

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer esclarecimentos sobre o atendimento às crianças sem laudo médico na rede municipal de ensino.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações

Esclarecer como funciona o atendimento das crianças que não possuem laudo médico ou diagnóstico formal, mas que apresentam necessidades educacionais especiais, no âmbito da rede municipal de ensino.

Informar se há protocolos, fluxos ou normativas internas que orientem as unidades escolares quanto ao atendimento dessas crianças, encaminhamentos e formas de acompanhamento pedagógico.

Especificar, se existente, quais órgãos ou setores da Secretaria Municipal de Educação são responsáveis por esse atendimento e acompanhamento, e quais recursos pedagógicos ou profissionais são disponibilizados.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de agosto de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370035003500320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400370035003500320038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

